



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GEFAD/SC

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, nº 21454.000539/2022-14, Nota Técnica 32447935 - Nota de Empenho 2023NE000724, e tendo em vista a atribuição conferida pelo subitem 3.1 - "h" da Resolução da Diretoria Colegiada nº 19, de 23/11/2016, e art. 420, parágrafo único do RLC 10.901, RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo utilizado o documento padrão da Conab (Minuta de Ordem de Compra), com amparo nos Arts. 416, II do RLC 10.901, respectivamente com a empresa de razão social denominada **ECOSUL ELETRO & ELETRÔNICOS (GILVAN SOARES PEREIRA)**, inscrita no CNPJ 44.435.768/0001-63, no valor de R\$ 634,30 (seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's.
2. À consideração desse Superintendente Regional da CONAB no Estado de Santa Catarina, para, se de acordo, igualmente RATIFICAR, nos termos da referida Resolução.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO LUIS MINSKY, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 22/01/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33304479** e o código CRC **802A03BA**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GEFAD/SC

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, nº 21454.000539/2022-14, Nota Técnica 32447935 - Nota de Empenho 2023NE000694, e tendo em vista a atribuição conferida pelo subitem 3.1 - "h" da Resolução da Diretoria Colegiada nº 19, de 23/11/2016, e art. 420, parágrafo único do RLC 10.901, RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo utilizado o documento padrão da Conab (Minuta de Ordem de Compra), com amparo nos Arts. 416, II do RLC 10.901, respectivamente com a empresa de razão social denominada **CENTRAL DO EPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ 09.814.588/0001-91, no valor de no valor de R\$ 1.524,00 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais) cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's.
2. À consideração desse Superintendente Regional da CONAB no Estado de Santa Catarina, para, se de acordo, igualmente RATIFICAR, nos termos da referida Resolução.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO LUIS MINSKY, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 22/01/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33304826** e o código CRC **499FF8D1**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GEFAD/SC

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, nº 21454.000539/2022-14, Nota Técnica 32447935 - Nota de Empenho 2023NE000693, e tendo em vista a atribuição conferida pelo subitem 3.1 - "h" da Resolução da Diretoria Colegiada nº 19, de 23/11/2016, e art. 420, parágrafo único do RLC 10.901, RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo utilizado o documento padrão da Conab (Minuta de Ordem de Compra), com amparo nos Arts. 416, II do RLC 10.901, respectivamente com a empresa de razão social denominada **ACERTA PROTEÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 35.449.566/0001-80, no valor de no valor de R\$ 1.597,25 (um mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's.
2. À consideração desse Superintendente Regional da CONAB no Estado de Santa Catarina, para, se de acordo, igualmente RATIFICAR, nos termos da referida Resolução.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO LUIS MINSKY, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 22/01/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33304925** e o código CRC **43C0084D**.